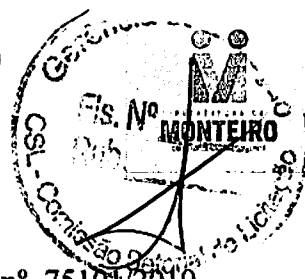




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 75101/2019
Referência: Dispensa de Licitação nº 1.5.011/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB/ Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 11.214.763/0001-51, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura , S/N, Centro, Monteiro– PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.90.735 – SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA** - Rua Cel. João Santa Cruz, 258 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 22.139.220/0001-33 neste ato representado por **DIRCIO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Rua João Jose Sobrinho, 106, Quinta da Boa Vista - Monteiro - PB, CPF nº 327.648.394-72, Carteira de Identidade nº 728.969 SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 75101/2019/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 075/2019, Dispensa nº 1.5.011/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 75101/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 075/2019– Dispensa nº 1.5.011/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

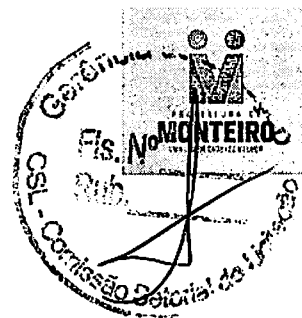
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de Dezembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.


E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

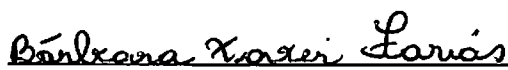
Monteiro - PB, 26 de Dezembro de 2019.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE


MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
CPF: 695.257.671-2


Nome:
CPF: 069.255.334-45

